



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 226/08 – CUTHAB

Denomina Bairro Jardim Isabel uma área do território urbano do Município de Porto Alegre e altera o inc. LIII do art. 2º da Lei nº 2.022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, que dá denominação aos bairros de Porto Alegre, alterando a delimitação do Bairro Ipanema.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D'Avila.

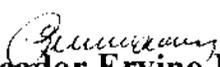
Em 5 de agosto 2008, a Procuradoria não encontrou impedimento de qualquer espécie para a tramitação da matéria. Em 24 de outubro de 2008, a CCJ manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

A Exposição de Motivos demonstra que o Projeto possui o escopo de nomear o referido bairro, ficando clara a legitimidade da proposição legislativa ora analisada. Ademais o Autor juntou farta documentação e registros fotográficos deixando claro o desejo dos moradores da localidade e sua larga participação comunitária.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 18 de novembro de 2008.


Vereador Ervino Besson,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3313/08
PLL Nº 137/08
Fl. 02

PARECER Nº 226 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 25-11-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador José Ismael Heinen

Vereador Alceu Braşinha